

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA**

CARGO: ENFERMEIRO

RECORRENTE: 100078

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O PROCEDIMENTO ADOTADO PELOS FISCALS NÃO INTERFERIRAM NO RESULTADO. A LEI DO CONCURSO É O EDITAL, QUALQUER ATITUDE QUE NÃO ESTEJA PREVISTA NO EDITAL É ILEGAL. NO CASO EM ANÁLISE A CANDIDATA NÃO INFRINGIU NENHUMA ALÍNEA DO ITEM 6.11 DO EDITAL, QUE TRATA DA ELIMINAÇÃO, RESULTADO MANTIDO.

RECORRENTE: 100180

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO

LÍNGUA PORTUGUESA: 07 ACERTOS X 2,0 PESO = 14 PONTOS

RACIOCÍNIO LÓGICO: 08 ACERTOS X 2,0 PESO = 16 PONTOS

MATEMÁTICA: 09 ACERTOS X 3,0 PESO = 27 PONTOS

TOTAL: 57 PONTOS

VIDE CARTÃO RESPOSTA NO PORTAL DO CANDIDATO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RECORRENTE: 100191

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

RECURSO INTEMPESTIVO

RECORRENTE: 100036

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO

LÍNGUA PORTUGUESA: 07 ACERTOS X 2,0 PESO = 14 PONTOS

RACIOCÍNIO LÓGICO: 03 ACERTOS X 2,0 PESO = 06 PONTOS

MATEMÁTICA: 13 ACERTOS X 3,0 PESO = 39 PONTOS

TOTAL: 59 PONTOS

VIDE CARTÃO RESPOSTA NO PORTAL DO CANDIDATO